Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/11/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 97 DE 2024.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/ Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Declara de utilidade a Associação Ágape de Karatê-Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Ágape de Karatê-Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai, sem fins lucrativos, de direito privado, inscrito no CNPJ 56.851.424/0001-14, com sede na Rua Cabo Pedro Maria Neto, 1597, bairro Santa Felicidade, CEP 85.803-430, nesta cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária, principalmente, desenvolver, apoiar, promover, monitorar, divulgar e avaliar projetos em matéria de Educação, Cultura e Desporto, a fim de ensinar gratuitamente a prática da modalidade esportiva Karatê às crianças e jovens de baixa renda do município.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de utilidade pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente propositura tem por finalidade conceder à Associação Ágape de Karatê Shitoryu o título de Utilidade Pública nos termos da Lei 7.635/2024, devido a relevante atividade prestada a sociedade, ao influenciar crianças e jovens através do esporte.

A Associação surgiu através do Projeto Ágape, desenvolvido em 2020 pelo subtenente aposentado e professor de Karatê, Paulo César da Silva, que tem contato com a arte marcial há 40 anos, e tinha o anseio de levar o esporte às crianças e adolescentes em risco social e econômico.

No dia 22 de setembro de 2023, 3 anos após a criação do Projeto, foi deliberado pela criação da Associação Ágape, pois por não ter uma entidade devidamente constituída, havia algumas limitações legais e burocráticas que prejudicavam o andamento do projeto, levando a necessidade de criar um estatuto.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Paulo é faixa preta, 4º Dan, membro da FeKIP – Federação de Karatê Interestilos do Paraná e arbitro da Confederação Brasileira de Karatê.

Os objetivos estatutários visam desenvolver, apoiar, promover, monitorar, divulgar e avaliar projetos em matéria de Educação, Cultura e Desporto, a fim de ensinar gratuitamente a prática da modalidade esportiva Karatê às crianças e jovens de baixa renda do município.

O Projeto iniciou atendendo crianças na Associação de Moradores do bairro Claudete e do bairro Parque Verde, como na Igreja do Pastor Antoninho de Oliveira no bairro Cataratas, em que foi trabalhado cerca de um ano em meio a pandemia.

Desde então, os atletas participam das competições da FeKIP, possuindo atletas com título nacional, destaca-se uma família de 3 irmãos que juntos possuem cerca de 90 medalhas.

Já passaram pela associação aproximadamente 120 crianças e adolescentes, e nos dias atuais assistem 70 crianças, que participam na Associação dos Moradores do Jardim União, Parque Verde, Neva e no Instituto Hineni, e logo abrirá espaço no Salão Paroquial do Cascavel Velho.

Os membros da Associação Ágape acreditam que a difusão do Karatê é fundamental, além de trazer um bem-estar, melhorias das condições de saúde e de vida, aprimora capacidade cognitiva, bem como os princípios do esporte, que contribuem para que esses jovens cresçam tendo projeção de futuro.

Com a concessão do Título de Utilidade Pública, há projeção para atender 200 atletas.

Portanto, dado os inúmeros benefícios que o Instituto promove às crianças, adolescentes e seus familiares, submete-se o projeto para análise, certo do apoio dos nobres vereadores para aprovação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA